

2139. WILLIAN DA SILVA MARCOS	JXJ-0887	ME00490516	604-1/2	12/05/16	25/06/16
2140. WILLIAN MENDONÇA ALBUQUERQUE	OAB-7704	ME00472346	758-7/0	24/05/16	05/07/16
2141. WILSON COLARES ARAUJO	NOY-2627	ME00226635	605-0/1	19/05/16	05/07/16
2142. WILSON VIEIRA NOGUEIRA	OAI-1825	ME00393663	518-5/1	24/05/16	05/07/16
2143. WOSHLEY BRITO DAMASCENO	NOU-3461	ME00450996	585-1/1	07/06/16	06/07/16
2144. YEDDA LILIAN XAVIER DA CRUZ	NOR-9566	ME00540348	758-7/0	20/05/16	05/07/16
2145. YGOR COMES DA SILVA	JXF-3502	ME00243141	703-0/1	05/06/16	05/07/16
2146. YLMA LOPES MIRANDA	JXW-6564	ME00481939	581-9/6	05/05/16	25/06/16
2147. YONA MARLA PEREIRA DO NASCIMENTO	JXP-6311	ME00145507	552-5/0	31/05/16	30/06/16
2148. YURI RODRIGUES TATEHIRA	OAE-5023	AK00846552	601-7/4	11/05/16	28/06/16
2149. YVES SOUZA MAVIGNIER	NZL-1078	ME00555344	758-7/0	03/06/16	05/07/16
2150. ZAHIEH ABDEL KARIM HASAN HAJOUJ	NOI-4898	ME00442414	518-5/1	03/06/16	05/07/16
2151. ZENEIDE DA COSTA MATOS	NOR-1883	ME00480687	545-2/5	17/05/16	29/06/16
2152. ZENILDE PINHEIRO PACIFICO	OAM-0709	ME00495603	545-2/1	23/05/16	05/07/16
2153. ZULEIDE DA SILVA MACEDO	JWO-3128	ME00451606	605-0/1	23/05/16	05/07/16

Manaus, 14 de julho de 2016.

**EUDES MENEZES ALBUQUERQUE**  
Diretor Presidente do Instituto Municipal de Engenharia e Fiscalização do Trânsito

**MANAUS PREVIDÊNCIA**

Processo nº 2016/17848/17891/00021  
Interessado: MANAUS PREVIDÊNCIA  
Assunto: Inexigibilidade de Licitação

**DESPACHO**

Considerando o que consta do processo nº 2016/17848/17891/00021 de interesse da MANAUS PREVIDÊNCIA.

Declaro **INEXIGÍVEL** o procedimento licitatório, com fundamento no art. 25, II da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa Manaus Ambiental para prestação dos serviços de fornecimento de água potável e esgotamento sanitário, pelo período de 60 (sessenta) meses, no valor global estimado de R\$ 103.299,60 (cento e três mil duzentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Manaus, 12 de julho de 2016.

**MARCELO MAGALDI ALVES**  
Diretor-Presidente da Manaus Previdência – MANAUSPREV

**EXTRATO**

- ESPÉCIE E DATA:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2015, a contar de 15.07.2016;
- CONTRATANTES:** MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 07.637.990/0001-12, sediada na Av. Constantino Nery, 2480, Bairro Chapada, CEP 69.050-001, nesta cidade e **PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A**, pessoa jurídica de direito privado (sociedade de economia mista), criada pela Lei nº 941, de 10.07.1970, com seus atos constitutivos registrados na Junta comercial do Estado sob o nº 13300001038 e inscrição estadual nº 05.341.162-5 e CNPJ nº 04.407.920/0001-80, estabelecida na Rua Jonathas Pedrosa nº 1937, Praça 14 de Janeiro, CEP 69.020-110, Manaus - AM;
- OBJETO:** inclusão do item 4.21 do Projeto Básico, anexado ao Termo Aditivo com a seguinte redação: "Implantação e manutenção de portal em plataforma web para reserva de margem e controle de

consignações com desconto em folha de pagamento", conforme Parecer nº 845/2016 – PROJUR/MANAUS PREVIDÊNCIA;

- VALOR GLOBAL:** o presente termo aditivo não importa em acréscimos ao valor global do contrato;
- VIGÊNCIA:** o presente termo não importa em nenhuma alteração na vigência contratual.

Manaus, 14 de julho de 2016.

**MARCELO MAGALDI ALVES**

Diretor-Presidente da Manaus Previdência – MANAUSPREV

**EXTRATO**

- ESPÉCIE E DATA:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2014, a contar de 15.07.2016;
- CONTRATANTES:** MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 07.637.990/0001-12, sediada na Av. Constantino Nery, 2480, Bairro Chapada, CEP 69.050-001, nesta cidade e **PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A**, pessoa jurídica de direito privado (sociedade de economia mista), criada pela Lei nº 941, de 10/07/1970, com seus atos constitutivos registrados na Junta comercial do Estado sob o nº 13300001038 e inscrição estadual nº 05.341.162-5 e CNPJ nº 04.407.920/0001-80, estabelecida na Rua Jonathas Pedrosa nº 1937, Praça 14 de Janeiro, CEP 69.020-110, Manaus - AM;
- OBJETO:** inclusão do item 4.16 do Projeto Básico, anexado ao Termo Aditivo com a seguinte redação: "Implantação e manutenção de portal em plataforma web para reserva de margem e controle de consignações com desconto em folha de pagamento", conforme Parecer nº 844/2016 – PROJUR/MANAUS PREVIDÊNCIA;
- VALOR GLOBAL:** o presente termo aditivo não importa em acréscimos ao valor global do contrato;
- VIGÊNCIA:** o presente termo não importa em nenhuma alteração na vigência contratual.

Manaus, 14 de julho de 2016.

**MARCELO MAGALDI ALVES**

Diretor-Presidente da Manaus Previdência – MANAUSPREV

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS**

(\*) PORTARIA Nº. 050/2016 – MANAUSCULT

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS – MANAUSCULT, através de seu DIRETOR-PRESIDENTE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o Art.128, inciso II, c/c inciso IV do Art. 86, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, Decreto de 31 de julho de 2013 e Lei Delegada nº 25, de 31 de Julho de 2013.

CONSTITUI, no âmbito da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT, Comissão encarregada de fazer o levantamento e emissão de relatório conclusivo dos bens patrimoniais escriturados nas contas contábeis 123100000 – BENS MÓVEIS – 123200000 BENS IMÓVEIS, decorrentes da extinção dos seguintes órgãos: Fundação Villa Lobos – FVL, Secretaria Municipal de Cultura – SEMC, Fundação Municipal de Cultura e Artes – MANAUSCULT, Fundação Municipal de Turismo e Eventos – MANAUSTUR, cujos bens patrimoniais, foram incorporados pela Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT, criada por força da Lei Delegada nº25 – 31/07/2013.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS – MANAUSCULT, no exercício da